MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM 62/2025 - CONSUPER/REITORIA/IFPB*, de 3 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Extensão denominado: "**Lavanderias Coletivas Agroecológicas na Paraíba**", a ser executado no âmbito do IFPB – *Campus* Picuí, com base no Termo de Execução Descentralizada (TED) nº **30879420250037-004464/2025**, firmado entre o **Ministério do Desenvolvimento Agrário** (MDA) e o **Instituto Federal da Paraíba**.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2022, pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e conforme consta no processo SUAP nº 23167.002081.2025-41, Resolve:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Projeto de Extensão intitulado: "**Lavanderias Coletivas Agroecológicas na Paraíba**", a ser executado no âmbito do IFPB – *Campus* Picuí, com base no Termo de Execução Descentralizada (TED) nº **30879420250037-004464/2025**, firmado entre o **Ministério do Desenvolvimento Agrário** (MDA) e o **Instituto Federal da Paraíba**.

§ 1º O referido Projeto visa implantar cinco unidades de Lavanderias Coletivas e Agroecológicas em comunidades rurais do semiárido paraibano, promovendo a ampliação das condições de cuidado, autonomia comunitária e fortalecimento das ações de convivência com o semiárido. A proposta contempla a instalação dos sistemas de reuso de águas cinzas, a instalação de sistemas fotovoltaicos, as adequações estruturais necessárias ao funcionamento das unidades, a execução de atividades formativas e de desenvolvimento local, como cursos FIC, palestras, oficinas e ações de mobilização comunitária, bem como iniciativas de fortalecimento social para os grupos atendidos.

§ 2º Para sua execução, o TED assegura o repasse de **R$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais), destinados às metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, contemplando a instalação dos sistemas de engenharia e a infraestrutura para funcionamento das lavanderias, bolsas para alunos e agentes de desenvolvimento local, cursos de formação inicial e continuada, ações de extensão comunitária e despesas operacionais, administrativas e logísticas previstas no Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)
Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho**, **REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 03/12/2025 13:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 803127
Código de Autenticação: bcfebd4ac4